

DECRETO Nº 14920/2018

Revoga o Decreto n.º 14355/2018 que designou a servidora Veluma Misturini Gusatto para o turno suplementar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 14355/2018 que designou a servidora **VELUMA MISTURINI GUSATTO**, matrícula funcional n.º 18594-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.675.320-9/PR e do CPF n.º 052.041.959-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, para o Turno Suplementar com 20 (vinte) horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, a partir de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças